

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

060/2026

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, para realização de estudo técnico visando à **implantação de sentido único de circulação (mão única) nas Ruas 1, 3 e 5, avaliando a melhor forma de organização do fluxo viário nessas vias.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo melhorar a organização do trânsito e aumentar a segurança nas referidas vias.

As Ruas 1, 3 e 5 apresentam fluxo significativo de veículos e, em determinados horários, há dificuldades de circulação, especialmente em razão da existência de veículos estacionados em ambos os lados, o que reduz o espaço para manobra e aumenta o risco de acidentes.

A implantação de mão única poderá proporcionar melhor fluidez no tráfego, facilitar o estacionamento, ampliar a visibilidade nos cruzamentos e contribuir para a redução de conflitos entre veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres.

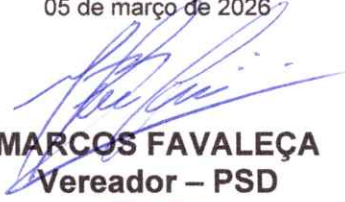
Além disso, considerando o número de acidentes que vêm ocorrendo no município, medidas preventivas e de reorganização viária são essenciais para garantir maior segurança à população.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicitamos que a Administração Municipal realize estudo técnico detalhado e, sendo constatada a viabilidade, proceda com a implantação da medida, acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/03/2026


MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 MAR. 2026
PROT. Nº096

PROTOCOLO